



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

DECRETO N° 034, DE 25 DE JUNHO 2018.

*"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CRECHE MUNICIPAL EDUCACIONAL
MENINO JESUS NOS DIAS DE JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA
COPA DO MUNDO FIFA 2018, NA FORMA QUE
ESPECIFICA. "*

O Prefeito do Município de Cascalho Rico/MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 84, IX da Lei Orgânica Municipal de Cascalho Rico/MG e,

CONSIDERANDO, que a Copa do Mundo FIFA 2018 será realizada no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, na Rússia;

CONSIDERANDO, que de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2018, a Seleção Brasileira de Futebol jogará nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018, na primeira fase, e;

CONSIDERANDO, a possibilidade da Seleção Brasileira de Futebol jogar em outros dias, nas etapas subsequentes, dependendo dos resultados dos jogos agendados da Copa do Mundo FIFA 2018;


Dario Borges de Rezende
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

CONSIDERANDO, que é Copa do Mundo é uma tradicional competição de futebol, com grande amplitude e repercussão nacional e internacional, envolvendo sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Creche Municipal Educacional Menino Jesus nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 que recaírem em dias úteis.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as jornadas e os horários de atendimento relacionados aos serviços considerados essenciais e contínuos, em relação aos quais caberá aos titulares e dirigentes da Creche Municipal Educacional Menino Jesus garantir a integral manutenção e funcionamento, de acordo com a demanda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG, em 25 de junho de 2018.

DÁRIO BORGES DE REZENDE

Prefeito Municipal

Dário Borges de Rezende
Prefeito Municipal